



WEBINAR – Apoios para o Turismo
15/01/2026





Potenciar o desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade das empresas portuguesas

Dispomos de uma variedade de soluções de consultoria focadas na obtenção de incentivos financeiros e fiscais para projetos de investimentos das Empresas

+500

Candidaturas
Aprovadas

+ 160M €

Investimento
Aprovado

+ 80M €

A Fundo
Perdido

Os resultados
que **nos definem**





INOVAÇÃO PRODUTIVA TURISMO

Aberto - Baixa densidade
Outros territórios - A abrir em Abril

OBJETIVOS

INOVAÇÃO PRODUTIVA



Estimular o investimento empresarial de natureza inovadora, promovendo a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa e o reforço da sua competitividade externa, através da diferenciação, diversificação e inovação.

Os projetos devem estar alinhados com a RIS3 (especialização inteligente) e as prioridades de inovação e transição climática/digital.

Inovação Produtiva

Despesas Elegíveis para 24 meses de implementação do projecto:

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software;
- Obras de construção ou remodelação;
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes;
- Licença, Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia.

Beneficiários

PME (micro, pequenas e médias empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, dos setores industriais, serviços e turismo

Novidade: também **Small Mid Caps e Grandes Empresas** (em copromoção com PME).

Inovação Produtiva

Taxas de Apoio

- Investimento mínimo: 300.000€;

Atualização das Taxas de Apoio

A nova fase do Inovação Produtiva introduz um modelo misto de financiamento, com cortes significativos nas percentagens de apoio a fundo perdido para empresas fora dos territórios de baixa densidade:

•Territórios de baixa densidade:

- Mantêm-se os apoios a fundo perdido até **50%**, com majorações até **60%**.

Inovação Produtiva

Observações

- Os custos com a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções não podem exceder os seguintes limites:
 - **60% da totalidade das despesas elegíveis no setor do Turismo.**
 - Ex: Para um 1.000.000€ de investimento total, no máximo podemos incluir 600,000€ de despesas com obras.
- Se o projeto tiver **Obras de Construção ou Remodelação**:
 - Se for legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, é necessário que o **Projeto de Arquitetura se encontre aprovado pelas entidades competentes até à data da aprovação da candidatura**;
 - Se não for legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, é necessário demonstrar, com os pareceres legalmente exigíveis, que **apresentou a Comunicação Prévia na respetiva entidade**.
- A empresa tem de ter **Autonomia Financeira igual ou superior a 15%**.
- apoio financeiro reembolsável é contratado junto do Banco de Fomento ou banca comercial, após aprovação COMPETE



Investimentos de Base Territorial

TURISMO



Investimentos de Base de Territorial

OBJETIVOS

Investimentos de
Base Territorial

Apoiar investimento de pequena dimensão para
a criação, expansão ou modernização
de micro e pequenas empresas.



Investimentos de Base Territorial

Despesas Elegíveis para 24 meses de implementação do projecto:

- Máquinas e equipamentos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Ativos incorpóreos, incluindo a aquisição de direitos de patentes, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no estrangeiro, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento da atividade da empresa;
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas.
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, desde que devidamente necessários.



Taxa de financiamento/Max de investimento

Montante máximo de investimento – 300,000,00 eur.

Taxa Base:

- 60 % para os investimentos localizados em territórios de **baixa densidade**;
- Sistema de Incentivos de base territorial (IT) - **CIM Douro - 01/03/2026**
- Alojamento (Divisão 55 da Classificação de Atividades Económicas Rev 3 (CAE Rev 3)), para situações de requalificação de unidades previamente existentes, à data da candidatura, comprovada por via do registo dessa atividade e da existência de volume de negócios na CAE no ano anterior ao da candidatura

2030
INVEST



LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

CANDIDATURAS ABERTAS

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

ENQUADRAMENTO

O Turismo de Portugal, em parceria com o Sistema Bancário, disponibiliza um instrumento financeiro para o financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos **que qualifiquem a oferta e que demonstrem o cumprimento de requisitos de sustentabilidade ambiental e social.**

VALOR MÁXIMO POR PROJETO

Financiamento de 80% do investimento elegível. A participação do Turismo de Portugal tem o limite de **3 milhões de euros.**



LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO



GERAL	
PME	Não PME
40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito	30% - Turismo de Portugal 70% - Instituição de Crédito
PROJETOS	
• EMPREENDEDORISMO • IMPLEMENTADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE • LOCALIZADOS NA REGIÃO ALGARVE • INTEGRADOS NO PROGRAMA REVIVE	
PME	
75% - Turismo de Portugal 25% - Instituição de Crédito	

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA



Prazos da operação

PME	Não PME
15 anos de reembolso, incluindo 4 anos de carência	10 anos de reembolso, incluindo 3 anos de carência

Taxa de Juro

Parcela TURISMO DE PORTUGAL	Parcela INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO
Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

Prémio de Desempenho

Parte da componente do financiamento atribuído pelo **TURISMO DE PORTUGAL** pode ser convertida em **APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL** se as seguintes metas forem alcançadas (constantes do plano de negócios apresentado no Banco, a aferir no terceiro ano completo de exploração):

- a) Valor do Volume de Negócios (VN) e do Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- b) Rácio VAB/VN superior ao registado no ano pré projeto, se aplicável, e com valores mínimos por CAE:

CAE (do projeto)	VAB/VN mínimo
551, 553, 900, 960	55,00%
552, 563, 771	35,00%
559, 772, 823	30,00%
561, 932, 799	40,00%
791	12,50%
910	65,00%
931	45,00%

- c) Postos de trabalho criados.

VALOR DO PRÉMIO	
PME	Não PME
25%	5%



LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2024

Adicional de prémio

- **10 p.p:** para empresas reconhecidas com o selo Sustainability Leader (Programa Empresas Turismo 360°), desde que o mesmo tenha sido atribuído no 2º ano completo de exploração.

*Cabe às empresas assegurar a monitorização dos dados de desempenho através da **FOREST – Ferramenta Organizacional de Reporte da Sustentabilidade no Turismo**, disponível com a adesão ao Programa Empresas Turismo 360°.*



LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

Tipos de projetos elegíveis

- **Requalificação** e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades turísticas (incluindo ampliação);
- **Criação** de empreendimentos, estabelecimentos e atividades turísticas, desde que cumulativamente:
 - (i) sejam implementados nos territórios de baixa densidade (de acordo com a delimitação geográfica que resulta da Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro);*
 - (ii) sejam adequados à procura turística atual ou potencial;*
 - (iii) acrescentem valor à região.*
- Projetos de qualquer natureza integrados no **Programa REVIVE**;
- **Empreendedorismo*** (criação e desenvolvimento de soluções inovadoras, nomeadamente de base tecnológica);

* - Até 500 mil euros de investimento elegível;
- Promovidos por PME a criar ou criadas há menos de cinco anos.



LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ACESSO DAS EMPRESAS

- Ser aderentes ao **Programa Empresas Turismo 360º**, subscrevendo a respetiva carta de compromisso disponível em <https://empresasturismo360.turismodeportugal.pt/EmpTur360/compromissos.aspx>
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o exercício da mesma e devidamente registadas no Registo Nacional do Turismo, quando legalmente exigível;
- Possuir a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal;
- Não ter salários em atraso, salvo situações em pendência judicial;
- Possuir um quadro de pessoal adequado ao desenvolvimento da respetiva atividade.



2030
INVEST



Outros Apoios para o Turismo



Outros apoios

- **Internacionalização das PME - Aberto**
- **Portugal Events - Aberto;**
- **SIFIDE** - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial - **Aberto;**

SIID - I&D Empresarial - Operações Individuais e em Copromoção: 30/09/2026

SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios - 30/04/2026

STEP - Inovação Produtiva – Energia - 30/01/2026 - 400.000.000€ Dotação

STEP - I&D&I Empresarial – Energia - 30/01/2026 – 120.000.000€ Dotação

STEP - Inovação Produtiva - Digital e Biotecnologia - 30/01/2026 - 401.000.000€ Dotação

STEP - I&D&I Empresarial - Digital e Biotecnologia - 30/01/2026 – 210.000.000€ Dotação

SICE - Qualificação das PME - Operações Individuais - 30/04/2026 -





Follow Us:



Falar com
consultor agora

Ricardo Carvalho

914 569 000

ricardo.carvalho@invest2030.pt

Campo Grande 28, 4B, 1700 - 093 Lisboa

Rua Gonalo Crist3v3o, 185 R/C 4000-269 Porto